



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e
Distribuição de Produtos para Saúde**


Expediente n.º: 140905/10-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 28/06/2010 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: SURGICAL LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 07.330.175/0001-06
ENDEREÇO: RUA ALZIRA, N.º 195	
BAIRRO: VILA MARINA	CEP: 09.920-720
MUNICÍPIO: DIADEMA	UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: PXX6X70WX2H1 (804.109-0)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde:	
<i>Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 27/06/2012

Brasília - DF, sexta-feira, 9 de julho de 2010


MARÍLIA COELHO CUNHA
**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos**

